



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO PARANÁ**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO - FAU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, os pareceres dos recursos do Concurso Público da Câmara Municipal de São João do Triunfo-PR, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura, no caso de anulação de questão da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 02 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que A ILUSÃO DE TUDO VER CORRESPONDE ao “Aquele que pensa que tudo viu”, portanto a questão será mantida, justificando também que as demais alternativas nem se aproximam daquilo que é defendido no texto.

Referência Bibliográfica:

ORLANDI, Eni. Análise de Discurso: princípios e procedimentos. Campinas/SP: Pontes Editores, 2005.

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. Lições de texto: leitura e redação. Rio de Janeiro. Editora Ática, 2002.



QUESTÃO 04 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que quando se interpreta um texto, deve-se considerar também o que não está dito, mas pressuposto, conforme nos ensina DUCROT (1992), autor que teoria o pressuposto ou como nos ensina Orlandi (2005) sobre o funcionamento da memória. Também se pode considerar Marcuschi (2002) quando nos diz que um “texto não é uma cebola para ser destacado”, outro argumento válido é também que em um texto é impossível tudo dizer ou explicitar.

Referência Bibliográfica: DUCROT, O. Nota sobre a pressuposição e o sentido literal (posfácio). In: HENRY, P. A ferramenta imperfeita. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 1992. p. 203-238.

MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Orgs.). Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002. p. 19-36.

ORLANDI, Eni. Análise de Discurso: princípios e procedimentos. Campinas/SP: Pontes Editores, 2005.

SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. Lições de texto: leitura e redação. Rio de Janeiro. Editora Ática, 2002.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

QUESTÃO 19 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que o seu enunciado estava incompleto.



CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 01 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que possui duas alternativas iguais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR

QUESTÃO 26 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o referido item faz parte dos itens Conceitos sobre Planejamento e Tipos de Planejamento do conteúdo programático onde defini-se que planejamento operacional é proveniente das ações de operação, sendo que o mesmo é projetado para o curto prazo, para o imediato, envolve cada tarefa ou atividade isoladamente e preocupa-se com o alcance de metas específicas e é definido no nível operacional, para cada tarefa ou atividade, sendo todas as assertivas verdadeiras.

Referência Bibliográfica: Idalberto Chiavenato - Teoria geral da administração - Editora Campus 2001.

QUESTÃO 38 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o referido tema faz parte do item Diretrizes Orçamentárias e Orçamento anual do Conteúdo Programático e de acordo com o Livro Orçamento Público – Conceitos Básicos da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, publicação consagrada e base teórica consolidada e referencial sobre o tema as funções mais contemporâneas do orçamento público são as Funções do ponto de vista



administrativo, de planejamento, gerencial, contábil e financeiro, sendo a alternativa que contempla essas funções a alternativa correta.

Referência Bibliográfica: ENAP – Escola Nacional de Administração Pública. Orçamento Público Conceitos Básicos. Diretoria de Comunicação e Pesquisa. 2014. Página 05.

CONTADOR

QUESTÃO 21 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa “A” não está correta, conforme será demonstrado abaixo e os gastos com pesquisa e desenvolvimento devem ser registrados como Ativos Intangíveis, segundo disposto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público:

Valor Inicial do Ativo Circulante: R\$ 3.400.000,00

(-) Pagamento de fornecedores R\$ 300.000,00

(-) Pagamento do valor da entrada da aquisição da máquina R\$ 360.000,00

(+) Recebimento de rendimentos sobre aplicação financeira R\$ 50.000,00

(-) Gastos com Pesquisa e Desenvolvimento R\$ 140.000,00

Valor Final do Ativo Circulante: R\$ 2.650.000,00

Aquisição de estoque não altera o Ativo Circulante, visto que diminui as disponibilidades e aumenta a conta estoque.

O resgate de valores de aplicação financeira de curto prazo não altera o Ativo Circulante, visto que aumenta as disponibilidades e reduz o valor das aplicações.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP define que os gastos com Pesquisa e Desenvolvimento devem ser contabilizados como Ativos Intangíveis (página 245)

“A entidade deve aplicar os procedimentos deste capítulo para ativo intangível e ao efetuar análise de fenômenos tais como gastos com propaganda, marcas, patentes, treinamento, início das operações (pré-operacionais) e atividades de pesquisa e desenvolvimento.”



Referência Bibliográfica: MCASP e Normas Brasileiras de Contabilidade.

QUESTÃO 22 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o pagamento da despesa antecipada (VPD) não altera o valor do Patrimônio Líquido. Segundo consta no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, da mesma forma que o exposto no próprio Recurso, com o passar do tempo o direito (Pagamento Antecipado – Ativo) se torna uma despesa, suponhamos que um Ente público tenha pago adiantado o seguro cuja vigência será de um ano. Ao final de cada mês, deverá ser reduzido do valor do Ativo e transferido para despesa o valor correspondente à 1/12 (um doze avos).

A alternativa “B” não altera o Patrimônio visto que ela se refere tão somente ao pagamento da despesa antecipada, não fazendo qualquer menção a outra informação ou registro contábil que deve ser considerado.

Ativo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa
Créditos a Curto Prazo
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo
Estoques
Ativo Não Circulante Mantido para Venda
Ativo Biológico
VPD Pagas Antecipadamente
Total do Ativo Circulante

Referência Bibliográfica: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

QUESTÃO 30 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público é claro em sua página 141 ao determinar a classificação orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores:

4.8. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

São despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento.



O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Referência Bibliográfica: Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

QUESTÃO 32 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público determina que os valores decorrentes de encargos (juros e multa) são classificados como Receitas Orçamentárias, sob o ponto de vista orçamentário. O argumento do Recurso, de que as receitas orçamentárias independem do recebimento está em total desacordo com a legislação:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nêle arrecadadas;

II - as despesas nêle legalmente empenhadas.

Posto isto, fica evidente que somente serão consideradas receitas orçamentárias quando do seu efetivo recebimento, tornando a afirmativa correta, não respondendo ao Enunciado da questão que pedia a alternativa Incorreta (alternativa B).

Referência Bibliográfica: Art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964 – Contabilidade Pública.

QUESTÃO 35 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que tanto a Lei Federal



nº 4.320/1964 quanto o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público determinam que a Inscrição de Restos a Pagar deve ser incluída como Receitas Extraorçamentária (Recebimento Extraorçamentário):

Artigo 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Página 510 do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público:

Recebimentos Extraorçamentários (III)
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados
Inscrição de Restos a Pagar Processados
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
Outros Recebimentos Extraorçamentários

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 4.320/1964 e MCASP.

QUESTÃO 39 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o recurso apresenta diversas hipóteses para o uso da palavra desprende-se que consta no Enunciado. Uma das hipóteses mencionadas pelo Recorrente é soltar e outra desatar, ambas vinculando diretamente a expressão do Enunciado à resposta correta. Se algo se solta ou desata do texto legal, é dedutível que seja parte daquilo, ou seja, que seja a resposta que está de acordo com a Legislação mencionada.

Da Recondição da Dívida aos Limites

Art. 31. Se a dívida consolidada de um ente da Federação ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro. Três quadrimestres = Um ano.

Referência Bibliográfica: Art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.